



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DA/PMC-SECULT-DA-CDS/PMC-SECULT-DA-CDS-II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Campinas, 25 de julho de 2025.

1 - OBJETO:*

* O Estudo Técnico Preliminar é o documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação e integra a fase de Planejamento da Contratação. Iniciar seu preenchimento com a descrição sucinta do objeto pretendido e que será analisado no presente estudo.

Contratação de serviço de molduraria de obras de arte, incluindo confecção e instalação de molduras, vidros, paspatur, fundo e sistema de fixação para 60 obras de arte do acervo do Museu de Arte Contemporânea de Campinas “José Pancetti” (MACC). Essas obras serão utilizadas na Exposição de Efeméride de 60 anos do MACC, que ocorrerá no período de 02 de outubro de 2025 até 12 de fevereiro de 2026.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:*

*Neste item, você deve evidenciar o problema identificado e a real necessidade que ele gera; descrever a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando, por exemplo, o contexto institucional; a forma como o problema se apresenta; como a Administração vem resolvendo a questão (se há contratações já realizadas, se há tentativas frustradas de contratação ou execução contratual); unidades envolvidas; valor já despendido pela Administração; dentre outros.

O Museu de Arte Contemporânea de Campinas “José Pancetti”, fundado em 1965, possui um acervo de mais de 700 peças, entre pinturas, gravuras, esculturas, obras tridimensionais, desenhos, videoarte, obras em papel, arte plumária e têxtil. O museu realiza atividades de exposições e arte educação que são desenvolvidas a partir de curadorias do acervo e de Edital público para seleção de projetos de exposições. Durante essas exposições, que são de acesso gratuito e abertas a população, escolas e grupos, também são propostas, por artistas e curadores, diversas atividades de educação museal, como oficinas, cursos e rodas de conversa. Entre os meses de maio de 2024 e junho de 2025, o MACC teve um público de cerca de 2.000 pessoas.

A partir do ano de 2024, quando foi finalizada a obra de reforma elétrica e climatização da reserva técnica do MACC, e o museu passou a contar com uma servidora dedicada exclusivamente ao acervo, foi possível iniciar a revisão das condições de conservação das obras e atualização da catalogação. Nesse processo, que segue sendo realizado de forma contínua, já foram identificadas diversas obras danificadas que precisam tanto de medidas de conservação preventiva (que não implicam em intervenções diretas nas obras, como troca de moldura, vidro, paspatur etc.) quanto medidas de conservação curativa e de restauro (que implicam em intervenções diretas e/ou altamente especializadas nas obras).

Diante desse contexto, em que se tem um levantamento mais detalhado das condições do acervo, e considerando que em 2025 o MACC comemora 60 anos de existência, motivo pelo qual haverá uma grande exposição de acervo, com curadoria em parceria com o Museu de Artes Visuais da Unicamp (MAV), pretende-se iniciar a Fase 1 do projeto de conservação das obras do acervo do museu, contratando o serviço de molduraria para 60 (sessenta) obras.

A exposição da efeméride dos 60 anos do MACC, que será realizada de 02 de outubro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026 e tem estimativa de público de mais de 10.000 pessoas, será uma oportunidade para divulgação da riqueza da coleção do museu, que tem grande valor artístico e cultural. Para sua realização, após a seleção das obras elencadas, notou-se que, devido à ausência de condições apropriadas de conservação, boa parte delas não está adequada para ser exposta ao público.

Assim, para a Fase 1 do projeto de conservação das obras do acervo do MACC, escopo desta contratação, foram elencadas, entre as que serão expostas, 60 (sessenta) obras que estão danificadas e/ou em situação crítica de conservação, ou seja, estão com fungos, paspatur avariado com rasgos e/ou sujidades) molduras danificadas, quebradas ou com lascas, vidros quebrados ou manchados, fundos ácidos de duratex, que escurecem e danificam a legibilidade da obra, trazendo escurecimento ou amarelecimento ou, ainda, obras que estão sem molduras, nunca antes expostas, guardadas em mapoteca, em bom estado.

Considerando o exposto, a contratação de serviços de molduraria de obras de arte, incluindo o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra, são imprescindíveis tanto para garantir a integridade das obras selecionadas quanto para possibilitar a realização da efeméride dos 60 anos do MACC, explorando da maneira mais completa possível a riqueza e diversidade do acervo. Ressaltamos, ainda, que a contratação em tela permitirá que seja cumprida a missão do MACC em salvaguardar as obras de sua reserva técnica e fazer a divulgação deste acervo através de exposições próprias.

3 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:*

***Neste item, para realizar a estimativa de quantidade, utilizar critério em função do consumo, devendo tal estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (exemplos: série histórica do consumo, com atenção para eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados; criação de setor; acréscimo de atividades; necessidade de substituição de bens/serviços atualmente disponíveis etc.).**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CRIAR	SERVIÇO DE MOLDURARIA EM OBRAS DE ARTE	01

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CRIAR	SERVIÇO DE MOLDURARIA EM OBRAS DE ARTE O serviço de molduraria em obras de arte consiste em: - Visita técnica para medição das obras e garantia de compatibilidade e qualidade da execução dos serviços. - Remoção cuidadosa de moldura, fundo e paspatur. - Higienização mecânica cuidadosa com trinchas, acompanhada por funcionário do acervo do MACC, com aspirador e pó de borracha. - Confecção de paspatur, com sobreposição de 1 cm ou gramatura adequada, de acordo com cada obra, em todos os lados da obra, conforme especificações de cada obra. - Confecção de fundo em foamboard com as seguintes especificações: chapa composta por espuma de poliestireno revestida com papel tipo couchê PH neutro. - Instalação de moldura de alumínio (fosco preto ou prata) com vidro antirreflexo ou de madeira (preta, marrom escuro, crua ou branca) com sistema de fixação, de acordo com as especificações de cada obra. - Montagem cuidadosa das obras com o paspatur e fundo em foamboard nas molduras. - Fornecimento de toda a mão de obra técnica especializada, materiais, ferramentas, EPIs e insumos necessários para a perfeita execução dos serviços.	01	R\$ 30.650,00	R\$ 30.650,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:					R\$ 30.650,00 (trinta mil seiscientos e cinquenta reais)

O valor total estimado acima teve como base o orçamento apresentado e juntado em doc.15615895.

6 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:*

* O parcelamento da contratação é a divisão do objeto em partes menores e independentes. Quando do parcelamento, cada parte, item, etapa ou parcela do objeto representa uma licitação/contratação isolada ou separada. Definido o objeto que suprirá as necessidades da Administração Pública, deve o agente público verificar se é possível e economicamente viável contratá-lo em parcelas (itens, lotes, etapas ou procedimentos distintos) que melhor aproveitem as especificidades da contratação e os recursos disponíveis no mercado. Impõe-se o parcelamento quando existir parcela do objeto de natureza específica que possa ser executada por fornecedores com especialidades próprias ou diversas. Essa decisão deve ser técnica e economicamente viável, garantir a economia de escala e se mostrar vantajosa para o Poder Público, sem prejuízo para o conjunto ou complexo a ser contratado.

Considerando que se trata de um serviço único, não há possibilidade de parcelamento, devendo ser contratado por menor valor por item. Para que seja viabilizado a prestação do serviço, não há necessidade de adaptações no ambiente ou obtenção de licenças, outorgas ou autorizações

7 - AVALIAÇÃO DA ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA (SE COMPRA OU LOCAÇÃO DE BENS):*

*Neste item, a equipe responsável pela elaboração do ETP deve avaliar a economicidade do tipo de contratação escolhido em comparação com a possibilidade de aquisição ou locação dos respectivos produtos, buscando o tipo de solução mais econômico (Acórdão 1.558/2003-TCU-Plenário, item 9.3.2; Lei 14.133/2021, art. 44). Realizar uma análise comparativa entre as soluções identificadas, discriminando as vantagens, desvantagens, riscos, oportunidades e o custo total (incluindo as atividades que ficarem a cargo do órgão/entidade, a depender da solução), visando equacionar o custo-efetividade de cada uma delas.

A análise comparativa entre contratação de serviço de molduraria, aquisição e locação indica que a contratação sob medida apresenta melhor custo-benefício para o MACC. A aquisição das molduras teria custo elevado e geraria necessidade de armazenamento futuro, enquanto a locação, além de pouco comum para esse tipo de item específico, não garante compatibilidade estética e técnica com as obras. A contratação permite personalização, controle de qualidade e adequação curatorial, além de diluir custos com instalação. Riscos envolvem prazos de entrega e dependência de fornecedor, mas são mitigáveis via contrato. O custo total tende a ser menor do que a soma dos custos parciais de aquisição ou locação e montagem.

8 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE):*

*Neste item, descrever que o presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o (Termo de Referência ou Projeto Básico) e demonstrou ser viável a contratação demandada.

Diante das informações apresentadas neste processo administrativo e após os estudos preliminares, constatamos que a futura contratação demanda da necessidade da área solicitante, com o fim de atender à Contratação de serviço de molduraria de obras de arte, incluindo confecção e instalação de molduras, vidros, paspatur, fundo e sistema de fixação para 60 obras de arte do acervo do Museu de Arte Contemporânea de Campinas “José Pancetti” (MACC). Essas obras serão utilizadas na Exposição de Efeméride de 60 anos do MACC, que ocorrerá no período de 02 de outubro de 2025 até 12 de fevereiro de 2026. Por conseguinte, o presente estudo técnico preliminar também levantou elementos essenciais para compor o Termo de Referência.

O presente processo administrativo, mostra-se passível conforme justificativas aqui dispostas, sendo necessário análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica, se for o caso, pelos setores competentes desta Secretaria.

ELEMENTOS CUJA AUSÊNCIA DEMANDA JUSTIFICATIVA FORMAL

I - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:*

* Neste item, demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, caso houver, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência da previsão; (inciso II, § 1º art. 18, Lei Federal n.º 14.133/2021).

A contratação dos serviços solicitados está prevista no Plano Anual de Contratações, conforme linhas 54 e 55, e é de extrema importância para a salvaguarda do valioso acervo do MACC. Conforme doc. 14845169.

II - Requisitos da contratação:*

* Neste item, você deve especificar quais são os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada.

Os serviços devem ser executados nas obras constantes no Anexo I (doc. 15496540) conforme indicado abaixo:

1. Visita técnica no MACC para medição de todas as obras para garantir a confecção do paspatur, fundo, molduras e vidros nas dimensões adequadas. Caso ocorra a confecção desses itens em dimensões incompatíveis com as obras, os mesmos deverão ser refeitos.
2. Confecção de paspatur, com sobreposição de 1 cm ou gramatura adequada, de acordo com cada obra, em todos os lados da obra, tendo as seguintes especificações: papel neutro de tripla camada, com carbonato de cálcio, ou papel cartão pH neutro, de acordo com as especificações para cada obra constante na tabela constante no Anexo I (doc. 15496540).
3. Confecção de fundo em foam board com as seguintes especificações: chapa composta por espuma de poliestireno revestida com papel tipo couchê de pH neutro, e acordo com as especificações para cada obra constante na tabela constante no Anexo I (15496540).
4. Confecção de moldura em alumínio fosco (preto ou prata) com vidro antirreflexo, ou em madeira (preta, marrom escuro, crua ou branca). As molduras devem ter sistema de fixação, próprio da moldura ou instalado, conforme o peso da obra e da moldura. O tipo de moldura, cor e sistema de fixação deve estar de acordo com as especificações de cada obra constante na tabela constante no Anexo I (doc. 15496540).
4. A confecção das molduras e vidros deve ser realizada nas dependências da empresa.
5. A confecção de paspatur e foambord poderá ser realizada nas dependências da empresa ou MACC.
6. Nas dependências do MACC e acompanhado por servidor do acervo, realizar a remoção cuidadosa de moldura, fundo e paspatur, e higienização mecânica com trinchas, aspirador e pó de borracha.
7. Nas dependências do MACC e acompanhado por servidor do acervo, realizar a montagem cuidadosa das obras com o paspatur e fundo e foam board nas molduras.
8. A empresa deve fornecer toda a mão de obra técnica especializada, materiais, ferramentas, EPIs e insumos necessários para a perfeita execução dos serviços.

Diante das necessidades da contratação já mencionadas e considerando que o serviço solicitado tem elevado grau de especialização, há necessidade de que seja realizado por empresa especializada que comprove experiência através de Atestado de Capacidade Técnica.

A previsão é que o instrumento contratual possa ser assinado até o dia 01 setembro de 2025. Após o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, a empresa vencedora terá 5 (cinco) dias úteis para iniciar o serviço.

III - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:*

* Neste item, você deve apresentar levantamento de mercado, que consiste em pesquisar e avaliar as alternativas possíveis de soluções para a demanda sob análise com o objetivo de identificar a existência de metodologias, tecnologias e inovações diversas que permitam a escolha pela solução que melhor atenderá às necessidades da Administração Pública. Essa pesquisa deve abranger aspectos técnicos e econômicos das soluções para o problema apontado e pode ser subsidiada por diferentes fontes, como contratações similares feitas pelo próprio contratante e por outros órgãos e entidades da Administração Pública que atendam a uma necessidade semelhante, consultas a sítios eletrônicos e publicações especializadas, pesquisas junto a fornecedores, entre outras.

O levantamento de mercado identificou três alternativas principais para a molduraria das 60 obras do MACC: contratação sob medida de serviço especializado, aquisição de molduras padronizadas e locação de molduras. Consultas a fornecedores locais e nacionais, além de cotações em plataformas como Comprasnet e pesquisas em sites de museus públicos, indicaram que a contratação personalizada é a mais adotada em exposições institucionais, por permitir soluções técnicas alinhadas às dimensões, conservação e estética das obras. A aquisição se mostrou onerosa e pouco flexível, enquanto a locação revelou-se limitada, com poucas ofertas compatíveis. Verificou-se também a existência de tecnologias inovadoras, como molduras modulares e sistemas de fixação sem impacto, que podem ser incorporados na contratação. Assim, a solução sob medida apresenta melhor custo-efetividade e aderência às necessidades técnicas e curatoriais da exposição.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:*

*** Neste item, você precisa descrever a solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação/aquisição produza os efeitos pretendidos pela administração, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnicas e econômicas da escolha do tipo de solução.**

Diante do contexto apresentado, o serviço de molduraria, incluindo confecção e instalação de molduras, vidros, paspatur, fundo e sistema de fixação, devem atender a demanda identificada e contribuir com a melhoria das condições das obras de arte do acervo do MACC. O paspatur é uma moldura de papel ou cartão de pH neutro que fica entre a obra de arte em papel (pintura, gravura, aquarela) e a moldura principal, criando um espaço visual e protegendo a obra. Ele evita que a imagem toque o vidro, prevenindo danos como manchas ou deformações, além de contribuir para o destaque visual da obra. O sistema de fixação, por meio de pitões, é calculado com base no peso da moldura de madeira. As molduras de alumínio já vêm com o sistema de fixação em sua própria estrutura. Sendo assim, só é necessário a colocação de pitões nas molduras de madeira.

Além disso, a exposição da efeméride de 60 anos do MACC vai disponibilizar à população e aos artistas (que sempre demandam acesso ao acervo) uma exposição de alta qualidade técnica e artística, aprimorando o atendimento e a preservação do Patrimônio artístico da Cidade. Dessa forma, o MACC entrega à população de Campinas um acervo bem conservado, divulga sua exposição e trabalha a Educação Museal com as escolas e público espontâneo que comparecerem às exposições.

V - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:*

*** Neste item, você deve demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação, essencialmente efetividade e desenvolvimento nacional sustentável e sempre que possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.**

Espera-se que o resultado dessa contratação permita a melhoria do estado de conservação geral e das atividades do acervo (conservação, catalogação e pesquisa), pois, embora seja apenas parte do acervo que receberá os serviços, as obras selecionadas, que são as mais representativas no contexto da efeméride de 60 anos do museu, estarão em condições de conservação e salvaguardadas para a posteridade. Estas significativas obras de arte, frutos de prêmios dos Salões de Arte Contemporânea e antigas aquisições da Municipalidade são de suma importância para divulgar a arte e a história das Artes Visuais na cidade de Campinas.

VI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de agentes públicos para fiscalização e gestão contratual:*

* Neste item, realizar o levantamento das ações necessárias para que a contratação surta seus efeitos, considerando os riscos de a contratação restar prejudicada caso os ajustes não ocorram em tempo. Sugere-se que as ações necessárias sejam sistematizadas por meio de um plano de ação, matriz de risco, ou outra ferramenta de gestão, capaz de evidenciar, no mínimo, a(o): atividade, responsável pela atividade, data de início e data de término. A identificação de providências a serem adotadas podem ser constatadas através dos seguintes questionamentos, dentre outros: (i) Havendo contrato vigente no órgão/entidade para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual? (ii) A prestação dos serviços ou a entrega dos bens exigem adequações no ambiente físico? (iii) Há necessidade de capacitação dos servidores para fiscalização e/ou gestão contratual?

Como providência a ser adotada, sugere-se a designação de servidor para acompanhamento de todo o processo.

Logo, diante do exposto, faz-se necessário que a Administração verifique, antecipadamente, a necessidade de treinamento, capacitação e orientação dos servidores que atuarão nas funções descritas acima, e que também conste em futuro Termo de Referência, caso necessário, descrição para atuação como GESTOR e FISCAL de contrato(s), se houver.

Quanto à capacitação de agentes públicos, a Prefeitura Municipal de Campinas, disponibiliza a Escola de Governo de Desenvolvimento do Servidor – EGDS - destinada, entre outros, ao provimento de cursos de formação profissional em serviço para os servidores, naquilo que necessitam para o melhor desempenho profissional cotidiano, assim como a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP – que também tem por finalidade promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública federal, com vistas ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

Desta forma, a contratação será acompanhada por servidores indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, podendo este(s) receber, atestar, rejeitar e orientar a empresa CONTRATADA. Esses servidores integrarão a equipe de fiscalização e gestão contratual, se houver, e elaborarão de planos de trabalho para garantir a execução adequada dos serviços. Além disso, acompanharão rigorosamente as ações previstas nos projetos apresentados, para realizar as adequações e melhorias necessárias.

VII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:*

* Contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja execução da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações da Administração Pública. Nesse campo, de forma geral, deverá ser informado se existem demais contratações que guardam relação/afinidade com o objeto contratação pretendida, já realizadas ou mesmo futuras. Em resumo, objetiva-se uma visão global de contratações correlatas e interdependentes em relação à contratação almejada com vistas a identificar se existem ações complementares a serem inseridas no planejamento da contratação objetivada.

Não há histórico de contratações semelhantes de serviços de molduraria de obras de arte. A contratação em tela não possui correlação e interdependência com outras aquisições ou contratações. Conforme doc. 14845169.

VIII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:*

* Neste item, descrever os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes. Destinação de resíduos/embalagens; Transporte adequado de resíduos; Excesso de ruídos durante a execução dos serviços; Descarte ambientalmente correto das embalagens de produtos químicos ou reagentes; Para cada item a ser apontado, registrar medidas de tratamento ou medidas mitigadoras.

Para a aquisição solicitada, os possíveis impactos ambientais são a geração de resíduos e, para mitigar sua ocorrência, todo o resíduo gerado deve ter a correta destinação. Conformr doc. 14845169.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA SABOIA TEIXEIRA**, **Agente Administrativo**, em 29/07/2025, às 13:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN**, **Diretor(a) de Departamento**, em 29/07/2025, às 13:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15587930** e o código CRC **57F4DC7B**.
